



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Seletivo para Bolsa Pós-doutorado CAPES PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Coordenador de Curso, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando a seleção de candidatos para preenchimento uma bolsa de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN), no ano eletivo de 2024 para cumprimento do edital CAPES "APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - EDITAL Nº 16/2022".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pelo colegiado do curso.
- 1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgfarmacia.facfan@ufms.br.
- 1.3. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatas portadoras de diploma de Doutorado em Ciências farmacêuticas ou áreas afins.
- 1.4. As atividades de pesquisa e orientação desenvolver-se-ão em turno integral.
- 1.5. A bolsa terá validade de 12 meses, prorrogáveis por 12 meses, dependendo das disposições e calendário CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/desenvolvimento-regional/programa-de-desenvolvimento-da-pos-graduacao-pdpg-pos-doutorado-estrategico>).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser encaminhadas no email ppgfarmacia.facfan@ufms.br, das 8h do dia 05/02/2024 às 16h do dia 09/02/2024.
 - 2.1.1. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.
 - 2.1.2. Segue abaixo o endereço da Secretaria de Curso.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Secretaria de curso – Bloco 19

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Faculdade de Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Av. Costa e Silva s/nº, CEP 79070-900

Fone: (67) 3345-735

- 2.2. Os documentos necessários para a realização da inscrição devem ser anexados em formato PDF e enviados no email do ppgfarmacia.facfan@ufms.br:

- a) uma carta de aceite do supervisor, devidamente assinada, conforme Anexo II;
- b) plano de trabalho vinculado ao projeto aprovado na CAPES "Isolamento de inibidores e potencializadores da ativação do receptor P2X7 a partir de produtos naturais para o uso contra leucemias e células-tronco leucêmicas";
- c) Currículo Lattes (PDF) a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;
- d) comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, dos últimos cinco anos (2017-2022), conforme a Tabela de Avaliação do Currículo Lattes, disponível no Anexo IV. A tabela de avaliação deve ser entregue preenchida e os comprovantes devem ser entregues na ordem da tabela. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da primeira página do artigo ou o aceite da revista. **Os itens não comprovados ou fora de ordem não serão pontuados;**
- e) documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- f) CPF;
- g) passaporte ou RNE, somente para estrangeiros;
- h) histórico escolar da pós-graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos; e

2.3. O plano de trabalho, de acordo com as normas previstas no Anexo III não deve ser assinado, rubricado, nem conter qualquer nome, palavra, marca, caractere ou indicação de autoria, citação direta ou indireta, referências a trabalhos, estudos anteriores, que permita a identificação do candidato perante a Comissão de Seleção, **sob pena de indeferimento da inscrição ou eliminação do Processo Seletivo a qualquer momento.**

2.4. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. O candidato poderá conferir na página do programa (<https://ppgfarmacia.ufms.br/>) a relação de inscrições deferidas e indeferidas até dia 14/02/2024.

2.6. O candidato com a inscrição indeferida poderá interpor recurso até às 17h do dia 16/02/2024, devendo utilizar o formulário conforme o Anexo O. O recurso deve ser enviado para o e-mail do Curso: ppgfarmacia.facfan@ufms.br e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado na página do programa de pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (<https://ppgfarmacia.ufms.br/>).



2.7. No dia 19/02/2024 até as 17h será disponibilizada na página do programa de pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (<https://ppgfarmacia.ufms.br/>), a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

ETAPA	DATA	RESULTADO
Análise do plano de trabalho **	20/02/2024	21/02/2024
Análise de Currículo **	20/02/2024	
Recursos	22/02/2024	-
Resultado final	-	26/02/2024

Os resultados serão divulgados na página do programa de pós-graduação em Ciências Farmacêuticas até às 17h do respectivo dia (<https://ppgfarmacia.ufms.br/>)

** Etapa sem presença do candidato.

3.2. 1ª Etapa – Plano de trabalho

3.2.1. O projeto deve seguir as normas previstas no Anexo III, não deve ser assinado, rubricado, nem conter qualquer nome, palavra, marca, caractere ou indicação de autoria, citação direta ou indireta, referências a trabalhos, estudos anteriores, que permita a identificação do candidato perante a Comissão de Seleção, **sob pena de indeferimento da inscrição ou eliminação do Processo Seletivo a qualquer momento.**

3.2.2. Este plano de trabalho deve tratar sobre bioprospecção através de ferramentas metabolômicas de produtos naturais bioativos contra células leucêmicas com alvo em inibidores e potencializadores da ativação do receptor P2X7, relacionado ao projeto “Isolamento de inibidores e potencializadores da ativação do receptor P2X7 a partir de produtos naturais para o uso contra leucemias e células-tronco leucêmicas” e deverá ser apresentado em formato PDF, em arquivo separado, anexado junto aos demais documentos no ato da inscrição.

3.2.3. O projeto será avaliado com os seguintes aspectos somando um total de 10 pontos:

Critérios de análise e julgamento		Pontuação máxima
1	Adequação ao programa de Ciências Farmacêuticas e nível pretendido	4
2	Mérito científico, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento tecnológico do País considerando seus potenciais impactos, aplicabilidade e caráter inovador	3
3	Relevância, originalidade, repercussão e caráter inovador da produção científica, tecnológica e acadêmica.	3
Pontuação total		10

3.2.4. Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a cinco nesta etapa.

3.3. 2ª Etapa – Análise de Currículo

3.3.1. A análise de currículo Lattes e comprovantes será realizada conforme a Tabela de Avaliação do Currículo Lattes, conforme o Anexo VI, sem a presença dos candidatos.

3.3.2. A pontuação máxima de 100 pontos será considerada como 10.

3.4. Nota final

3.4.1. A nota final será calculada através da média simples das notas obtidas no plano de trabalho e no currículo do presente processo seletivo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

4.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, o candidato que obtiver maior pontuação no Currículo.

4.3. O resultado final será divulgado no site <https://ppgfarmacia.ufms.br/> no dia 21/02/2024.

5. DOS RECURSOS:

5.1. O candidato com a inscrição indeferida poderá interpor recurso até as 16h do dia 20/02/2024, devendo utilizar o formulário conforme o Anexo I. O recurso deve ser enviado para o e-mail do Curso: ppgfarmacia.facfan@ufms.br e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site <https://ppgfarmacia.ufms.br/>.

5.2. O candidato poderá requerer recurso ao resultado da nota final, devendo utilizar o modelo conforme o Anexo I. Admitir-se-á um único recurso por candidato, por etapa, a ser entregue em uma via, na Secretaria de Curso, ou por e-mail: ppgfarmacia.facfan@ufms.br, das 7h30 às 11h e das 13:00 às 16:00, do dia 22/02/2024. O resultado da análise dos recursos será divulgado na página do programa de pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (<https://ppgfarmacia.ufms.br/>)

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de analisados todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgada na Secretaria de Curso ou na página do programa de pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (<https://ppgfarmacia.ufms.br/>).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo a qual dependerá das cotas recebidas pela CAPES no edital CAPES “APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG – PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO - EDITAL Nº 16/2022”.

7.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Cesar de Moraes Baroni, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 02/02/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4632632** e o código CRC **FB006ABC**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001899/2022-39

SEI nº 4632632

